

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO: WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ 41.302.630/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyl-T55CdmmG1Py1vw&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02361438240-WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

Pelo presente Instrumento:

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 07/02/1992, contador, CPF/MF: 023.614.382-40, Carteira de Identidade Profissional 021112/O-8, residente e domiciliado na cidade de Limoeiro do Ajuru – Pará, na Travessa Onezinho Rodrigues, SN – APT 03, bairro Centro, CEP: 68.415-000.

Resolve Alterar seu registro de Empresário em Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada e ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade que tem por objeto(s) social(ais):

Req: 8110000445744

Página 1

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021
Arquivamento 15201670588 de 25/06/2021 Protocolo 216196035 de 24/06/2021 NIRE 15201670588
Nome da empresa WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89993125873650



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO: WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ 41.302.630/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qmYI-T55CdmG1Py1vw&chave2=K7zJyVYD1DmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02361438240-WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

1. Atividades de contabilidade
2. Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
3. Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
4. Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
5. Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins;
6. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
7. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

1. 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
2. 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
3. 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
4. 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
5. 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins;
6. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
7. 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

Req: 8110000445744

Página 2



Certifico o Registro em 25/06/2021
Arquivamento 15201670588 de 25/06/2021 Protocolo 216196035 de 24/06/2021 NIRE 15201670588
Nome da empresa WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89993125873650

25/06/2021

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO: WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ 41.302.630/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qmYI-T55CdmMGIpy1vw&chave2=K7zJyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02361438240-WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

1. Atividades de contabilidade;
2. Serviços de Encadernação e Plastificação;
3. Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet;
4. Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária;
5. Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
6. Fotocópias;
7. Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente;
8. Treinamento em Informática;
9. Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;
10. Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1. 6920601 - Atividades de contabilidade;
2. 1822901 - Serviços de Encadernação e Plastificação;
3. 6311900 - Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet;
4. 6920602 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária;
5. 8211300 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
6. 8219901 - Fotocópias;
7. 8219999 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente;
8. 8599603 - Treinamento em Informática;
9. 8599604 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;
10. 9511800 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social, totalmente integralizado, que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

Req: 81100000445744

Página 3



Certifico o Registro em 25/06/2021
Arquivamento 15201670588 de 25/06/2021 Protocolo 216196035 de 24/06/2021 NIRE 15201670588
Nome da empresa WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89993125873650

25/06/2021

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO: WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ 41.302.630/0001-06



divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência da redução do capital social, este fica assim distribuído:

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO, com **50.000 (cinquenta mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** integralizado.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 07/02/1992, contador, CPF/MF: 023.614.382-40, Carteira de Identidade Profissional 021112/O-8, residente e domiciliado na cidade de Limoeiro do Ajuru – Pará, na Travessa Onezinho Rodrigues, SN – APT 03, bairro Centro, CEP: 68.415-000.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** e nome fantasia **W P SERVICOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: na cidade de Limoeiro do Ajuru – Pará, na Travessa Onezinho Rodrigues, SN – APT 03, bairro Centro, CEP: 68.415-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81100000445744

Página 4



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO: WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ 41.302.630/0001-06
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyl-T55CdmG1Py1vw&chave2=K7ZjyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02361438240-WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

1. Atividades de contabilidade;
2. Serviços de Encadernação e Plastificação;
3. Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet;
4. Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária;
5. Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
6. Fotocópias;
7. Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente;
8. Treinamento em Informática;
9. Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;
10. Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1. 6920601 - Atividades de contabilidade;
2. 1822901 - Serviços de Encadernação e Plastificação;
3. 6311900 - Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet;
4. 6920602 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária;
5. 8211300 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
6. 8219901 - Fotocópias;
7. 8219999 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente;
8. 8599603 - Treinamento em Informática;
9. 8599604 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;
10. 9511800 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de duração sociedade é indeterminado.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO: WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ 41.302.630/0001-06
DO CAPITAL SOCIAL**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmYl-T55CdmMGlPy1vw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02361438240-WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO, com **50.000 (vinte mil) quotas**, perfazendo um total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81100000445744

Página 6



Certifico o Registro em 25/06/2021
Arquivamento 15201670588 de 25/06/2021 Protocolo 216196035 de 24/06/2021 NIRE 15201670588
Nome da empresa WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89993125873650

25/06/2021

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO: WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ 41.302.630/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qmYI-T55CdmG1Py1vw&chave2=K7zJyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02361438240-WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8110000445744

Página 7





DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Limoeiro do Ajuru - Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Limoeiro do Ajuru - Pará, 24 de junho de 2021.

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO





216196035

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
PROTOCOLO	216196035 - 24/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201670588
CNPJ 41.302.630/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021
SOB N: 15201670588

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02361438240 - WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ nº 41.302.630/0001-06

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/02/1992, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 023.614.382-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº PA021112/O-B, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado(a) na TRAVESSA ONEZINHO RODRIGUES, SN, APT 03, CENTRO, LIMOEIRO DO AJURU, PA, CEP 68415000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201670588, com sede Travessa Onezinho Rodrigues, SN, Apt:03, Centro Limoeiro do Ajuru, PA, CEP 68415000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.302.630/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

1. ATIVIDADE DE CONTABILIDADE;
2. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
3. ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA;
4. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
5. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
6. FOTOCÓPIAS;
7. TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
8. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
9. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
10. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
11. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
12. ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ nº 41.302.630/0001-06

13. GUARDA-MÓVEIS;
14. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
15. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

CNAE FISCAL

1. 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
2. 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3. 5211-7/02 - GUARDA-MÓVEIS
4. 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
5. 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6. 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7. 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
8. 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9. 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
10. 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
11. 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
12. 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
13. 9101-5/00 - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
14. 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
15. 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LIMOEIRO DO AJURU-PARA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 41.302.630/0001-06

LIMOEIRO DO AJURU-PA, 20 de maio de 2022.

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ nº 41.302.630/0001-06

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/02/1992, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF Nº 023.614.382-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº PA021112/O-B, Órgão Expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA ONEZINHO RODRIGUES, SN, APT 03, BAIRRO CENTRO, LIMOEIRO DO AJURU, PARÁ, CEP: 68.415-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201670588, com sede Rua Jose Rodrigues da Fonseca, 1792, Térreo, Bairro Centro, Breves, PARÁ, CEP: 68.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **41.302.630/0001-06**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSE RODRIGUES DA FONSECA, Nº 1792, TERREO, SALA 02, BAIRRO CENTRO, BREVES, PARÁ, CEP 68.800-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BREVES-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Req: 81300000297004

Página 1



Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20000877348 de 12/04/2023 Protocolo 233410473 de 12/04/2023 NIRE 15201670588
Nome da empresa W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 128347401527409



12/04/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0LaZm-Ykqbm4w&chave2=K7ZjyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02361438240-WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ nº 41.302.630/0001-06

BREVES-PA, 12 de abril de 2023.

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzftOlazm-ykqbm4w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02361438240-WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

Req: 81300000297004

Página 2



Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20000877348 de 12/04/2023 Protocolo 233410473 de 12/04/2023 NIRE 15201670588
Nome da empresa W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 128347401527409

12/04/2023



233410473

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA
PROTOCOLO	233410473 - 12/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201670588
CNPJ 41.302.630/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023
SOB N: 20000877348

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02361438240 - WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO - Assinado em 12/04/2023 às 09:34:19



Marcelo A. P. Cebolão

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CNPJ: 05.105.143/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA estado do Pará, ente federativo municipal, **CNPJ nº 05.105.143/0001-81** **DECLARA** e **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que, **de 26/06/2017 até 31/12/2020**, o Sr. **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, Contador inscrito no **CRC-PA sob o nº 02112/O-8 e CPF nº 023.614.382-40**, prestou a este Poder Executivo Municipal, serviços de assessoria na orientação de implementação e execução de diretrizes, organização e formas de atuação relativos às atividades dos serviços de controle interno e fiscalização dos Atos e Contratos Licitatórios da Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista e de todas as Secretarias deste Município, tendo exercido as referidas funções com ética, zelo e profissionalismo.

DECLARA ainda que, durante a execução dos serviços e até a presente data, não há ciência de nosso conhecimento de atos e/ou fatos que possam desabonar a conduta profissional e ética do prestador de serviços ao qual se refere o presente atestado.

São Sebastião da Boa Vista – PA, 31 de Dezembro de 2020.

JOSE HILTON
PINHEIRO DE
LIMA:61878308220

Assinado de forma digital
por JOSE HILTON PINHEIRO
DE LIMA:61878308220

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

End: Praça da Matriz 01
Fone: (91) 3764-1117 – Email:prefeiturassbv@gmail.com
CEP 68.820-000 – São Sebastião da Boa Vista - PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PORTARIA nº. 010/2018 - GP/PMSSBV, SSBV, 02 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1.º - **Nomear WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, portador do RG nº. 7070210 e CPF nº. 023.614.382-40, **para exercer o cargo de comissão de Chefe do Controle Interno CC-1**, conforme art. 5º, Inciso IX, da Lei nº 231/2013, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em 02 de Janeiro de 2018.


José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV
JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta data de 02/01/2018.

ANDERSON BRITO MATOS

Sec. Mun. De Administração e Finanças.



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/02/1992, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 023.614.382-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº PA021112/O-B, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ONEZINHO RODRIGUES, SN, APT 03, CENTRO, LIMOEIRO DO AJURU, PA, CEP 68415000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI e nome fantasia W. P SERVICOS E ASSESSORIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: TRAVESSA ONEZINHO RODRIGUES, SN, APT:03, CENTRO, LIMOEIRO DO AJURU, PA, CEP 68.415-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
ATIVIDADE DE CONTABILIDADE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIRO EM LINHAS REGULARES INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM





ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

TRIPULAÇÃO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 5022-0/02 - transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de LIMOEIRO DO AJURU - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

LIMOEIRO DO AJURU (PA), 15 de março de 2021.

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO





216659795

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI
PROTOCOLO	216659795 - 15/03/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600446827
CNPJ 41.302.630/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2021
SOB N: 15600446827

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000701404

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02361438240 - WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

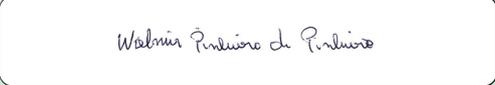
1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PA-021112/O-8**

Nome **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**

Nascimento **07/02/1992** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **LIMOEIRO DO AJURU-PA**


Assinatura do Profissional



Filiação **MANOEL GONÇALVES PINHEIRO
VERA MARIA SANTANA PINHEIRO**

CPF **023.614.382-40** Documento de Identificação **7070210 3ªVIA PC-PA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **25/01/2019** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **8F75AA**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02361438240/codigo/8F75AA>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

HISTÓRICO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

CNPJ: 18.853.783/0001
Rua Itapeva, 04, 34 Lt. 04 Vila São
Senador Celso Ramos - SC

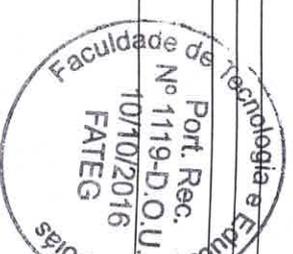
ALUNO: WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO DATA NASCIMENTO: 07.02.1992 RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7070210 SSP/PA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CASP E CONTROLE NO SETOR PÚBLICO DATA INÍCIO: 15/02/2019 DATA TÉRMINO: 01/11/2020

DISCIPLINAS	CH	FREQ (%)	NOTA	SITUAÇÃO	PROFESSOR	TITULAÇÃO/ INSTITUIÇÃO
CONTROLE PATRIMONIAL	20 H	100%	96	APROV	DIOGO DUARTE BARBOSA	ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA
PCASP-PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, E LOGISTA DE REGISTRO CONTÁBEIS	20 H	100%	90	APROV	JORGE DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL E CONTÁBIL GOVERNAMENTAL
DEPRECIÇÃO E REAVALIAÇÃO DO ATIVO	20 H	100%	96	APROV	ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO	DOUTORADO EM CONTABILIDADE
CUSTO NO SETOR PÚBLICO	20 H	100%	95	APROV	MARILSO DANTAS	DOUTORADO EM CONTABILIDADE
DCASP-BALANÇO PATRIMONIAL, DVP E DMPL	20 H	100%	95	APROV	GILVAN DANTAS	ESPECIALISTA EM GESTÃO ESTRATÉGICA
DCASP-DFC, BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO,	20 H	100%	97	APROV	ALEXANDRE QUINTANA	DOUTORADO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE
ESTRUTURA CONCEITUAL DA CASP	20 H	100%	95	APROV	FABRÍCIO NEVES	MESTRE M ADMINISTRAÇÃO
CASP- CONTABILIZAÇÃO DOS ATIVOS DE CURTO E LONGO PRAZO	20 H	100%	90	APROV	VÍTOR MACIEL	MESTRE EM CONTABILIDADE COM ÊNFASE EM GESTÃO PÚBLICA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	20 H	100%	94	APROV	JORGE VOGELMANN	MESTRE EM AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	20 H	100%	97	APROV	LEILA MARGIA ELIAS	DOUTORA EM DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL
PPA, LDO E LOA-ELABORAÇÃO E ANÁLISE	20 H	100%	95	APROV	RICARDO REZENDE	MESTRE EM CONTABILIDADE
AUDITORIA TRABALHISTA COM ÊNFASE NO E-SOCAL	20 H	100%	95	APROV	RONDINELLY COELHO	ESPECIALISTA EM CONTROLADORIA E GESTÃO EMPRESARIAL
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	20 H	100%	96	APROV	JORGE DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL E CONTÁBIL GOVERNAMENTAL
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO	20 H	100%	90	APROV	JORGE VOGELMANN	MESTRE EM AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
SPED NO SETOR PÚBLICO	20 H	100%	90	APROV	FERNANDO SAMPAIO	ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE E CONTROLADORIA
TRANSPARENCIA NO SETOR PÚBLICO	20 H	100%	95	APROV	ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO	DOUTORADO EM CONTABILIDADE
METODOLOGIA DA PESQUISA	20 H	100%	90	APROV	WENNER LUCENA	DOUTORADO EM CONTABILIDADE
CASP-CONTABILIZAÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20 H	100%	96	APROV	DIOGO DUARTE BARBOSA	ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 360 H

TÍTULO DO TCC: 95
CONCEITO: 95
RESULTADO FINAL: APROVADO (A)
OBSERVAÇÃO: O presente curso cumpriu com todas as disposições da Resolução CNE/CES n. 01, de 01 de abril de 2018, sendo o Certificado válido em todo o território nacional, com carga horária total de 360 horas.

SECRETARIA GERAL - FATEG - Faculdade de Tecnologia e Educação de Goiás
 Documento expedido conforme a Lei n.º 9394/96
 Credenciada pela Portaria do MEC n.º 1119 de 10 de outubro de 2016
SVAC - SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIFICADOS
 Informe o CPF do concluinte, para verificação de autenticidade
 Acesso: certificado.fateg.com.br



FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU-BELÉM

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

HABILITAÇÃO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 326, DE 22 DE JULHO DE 2016. DOU
25/07/2016

Universidade da Amazônia
Departamento de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 66874

Livro 14, Folha 52

Processo nº 19703/2017 em 25/09/2017

Registro de acordo com o disposto no §1º do art. 48 da Lei 9.394 de
20/12/1996 e da Resolução nº 12, de 13/12/2007, da CES/UC

Belém, 25/09/2017

Yasmin Ferreira da Silva

Yasmin Ferreira da Silva
Fundacionário Responsável

Raquele Barboza da Silva Pessoa

Raquele Barboza da Silva Pessoa
Secretaria Geral



66874

020391



Faculdade Maurício de Nassau



FACULDADE MAURÍCIO DE
NASSAU

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

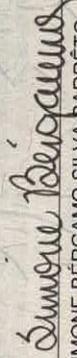
A Diretora Acadêmica da FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU-BELÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em 30 de junho de 2017 e colação de grau em 12 de agosto de 2017, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, a **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, RG 7070210/PA, natural do PARÁ nascido(a) em 07/02/1992, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 25 de setembro de 2017



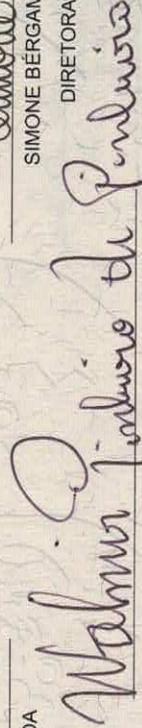
RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA

SECRETÁRIA GERAL



SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRETO

DIRETORA ACADÊMICA



Walmir Pinheiro de Pinheiro

DIPLOMADO



FATEG

Faculdade de Tecnologia e Educação de Goiás

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1119 de 10 de outubro de 2016

Publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2016

Rua Itapeva, Od 34 - Lt 04 - Vila Santa Rosa, Senador Caneido - GO

CNPJ: 18.853.783/0001-11

CERTIFICADO

O Diretor Geral da FATEG – FACULDADE DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, certifica que

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

Brasileiro(a), nascido(a) em 07 de fevereiro de 1992, natural de, Limoeiro do Ajuru, PA , CPF: 023.614.382-40, concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação em CASP E CONTROLE NO SETOR PÚBLICO, com certificado de Especialista. O curso teve a carga horária de 360 horas/aula e cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018.

Senador Caneido, 14 de dezembro de 2020.

Guilherme Aurélio Holuboski Moreira da Silva

Diretor Pedagógico

Portaria: 001/2020



Walmir Pinheiro de Pinheiro
Concluinte



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO
REGISTRO.....	: PA-021112/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.614.382-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 05/01/2025 as 21:39:00.

Válido até: 05/04/2025.

Código de Controle: 2468803.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.302.630/0001-06
Razão Social: WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E
Endereço: TV ONEZINHO RODRIGUES APTO 03 / CENTRO / LIMOEIRO DO AJURU / PA / 68415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2024 a 22/01/2025

Certificação Número: 2024122404275624920010

Informação obtida em 02/01/2025 11:10:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS - SEPLAF

CNDE-0AB8-EB07-D572-A1DB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

N° 00334 / 2024

PROTOCOLO N° 00001.0003600/24-81

Contribuinte:	W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA	CPF/CNPJ:	41.302.630/0001-06
Endereço:	RUA JOSE RODRIGUES DA FONSECA	CEP:	68800-000
Complemento			
Número:	1792		
Bairro:	CENTRO	Cidade	BREVES
		Estado:	PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 31/03/2025

Certidão emitida com base no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014, às 11:41 horas, do dia 31/12/2024 .

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-0AB8-EB07-D572-A1DB

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO
LTDA**
CNPJ: 41.302.630/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:44 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **5F9B.A3FB.AAF7.6503**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.750.830-7

CNPJ: 41.302.630/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:14:42 do dia 13/11/2024

Válida até: 12/05/2025

Número da Certidão: 702024082001583-0

Código de Controle de Autenticidade: EF242FB9.0139B46B.9BD21F0F.11BBDA2C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.750.830-7

CNPJ: 41.302.630/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:14:42 do dia 13/11/2024

Válida até: 12/05/2025

Número da Certidão: 702024082001584-9

Código de Controle de Autenticidade: FBD6B1EF.FDA9DF6D.63750E82.917B607C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE
ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.302.630/0001-06

Certidão nº: 90158580/2025

Expedição: 02/01/2025, às 11:14:14

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE
ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
41.302.630/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.302.630/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W P SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 52.11-7-02 - Guarda-móveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE RODRIGUES DA FONSECA	NÚMERO 1792	COMPLEMENTO TERREOSALA 02
--	-----------------------	-------------------------------------

CEP 68.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREVES	UF PA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WALMIRPINHEIRO85769@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9315-1449
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2025** às **17:15:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Mocajuba - Pa, 03 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr. JOSE EDIBERTO DIAS PANTOJA
Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba-PA

Assunto: Resposta à solicitação de Consulta - Proposta de Prestação de Serviços de Consultoria Contábil, para Câmara Municipal de Mocajuba - Pa

Senhor Presidente,

Submetemos a vossa apreciação a presente proposta para Prestação de Serviços e Consultoria Contábil da empresa, **W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA**, informamos que nossa empresa possui contundente atuação em Contabilidade Pública, estando presente no âmbito da Administração Municipal.

Possui em seu quadro corpo de profissionais igualmente com larga experiência de atuação no Serviço Público.

os Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Mocajuba consiste na:

1. Elaboração da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;
2. Elaboração dos Demonstrativos Contábeis de acordo com a Lei 4.320/64 e o PCASP;
3. Envio de Prestação de Contas Mensal e Quadrimestral ao TCM/PA;
4. SICONFI;
5. Envio de Relatório de Gestão Fiscal ao TCM/PA e SICONFI;
6. Envio de DCTF;
7. Apoio na Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;
8. Apoio na Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;
9. Elaboração de Cálculo para repasse de Duodécimo Legislativo;
10. Acompanhamento de processos juntos aos Tribunais de Contas;

11. Atualizar CAUC, nos itens referentes a Contabilidade Municipal;
12. Serviço de Consultoria na área de Contabilidade;

Nesse sentido apresentamos nossa proposta de preço:

Credores	R\$	MESES	GLOBAL
Câmara Municipal Mocajuba	20.000,00	12	240.000,00
Total Geral	20.000,00	12	240.000,00

Aguardamos a consideração da respectiva proposta e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Prazo de 30 (Trinta) dias.

W P DE PINHEIRO
CONTABILIDADE E SERVICOS
COMBINAD:41302630000106

Assinado de forma digital por W
P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E
SERVICOS
COMBINAD:41302630000106

**W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE
ESCRITORIO LTDA**

WALMIR PINHEIRO DE
PINHEIRO:02361438240

Assinado de forma digital
por WALMIR PINHEIRO DE
PINHEIRO:02361438240

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO
Sócio Proprietário